



Curitiba, 16 de dezembro de 2022.
Ato nº 641/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o empregado **JOAO CARLOS BACHMANN**, Engenheiro I, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições de Fiscal do Convênio a ser firmado entre a COHAPAR e a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (COPEL GET)** para viabilizar empreendimento habitacional com **55** (cinquenta e cinco) unidades habitacionais, no município de **Almirante Tamandaré/PR**, com a finalidade de realocação de famílias ocupantes de áreas irregulares e de risco da faixa de segurança da Linha de Transmissão – Santa Mônica Pilarzinho – LT 230kV SMC – PIL, no âmbito do **Programa Casa Fácil PR, modalidade Vida Nova – Desfavelamento**.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **641.22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 16/12/2022 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Carlos Bachmann (XXX.460.819-XX)** em 17/12/2022 12:36 Local: COHAPAR/DEAT.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk (XXX.488.969-XX)** em 19/12/2022 09:53 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **18.475.387-1** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 16/12/2022 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2e36b076085c4facd73f0c4ededef32dd.